



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 102 – Publicação 15/07/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Moraes Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020

### GABINETE DA REITORIA

#### ANULAÇÃO

#### PORTARIA Nº 607, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000869/2020-46, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 57, de 20 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria, que institui e regulamenta o Conselho Consultivo Popular da Universidade Federal de Alagoas (CONCOP/Ufal), em face da sua incompatibilidade com o Estatuto e o Regimento Geral da Ufal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 599, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003419/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutor, a **ANDREIA ESPINDOLA VIEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1573437, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 8 de fevereiro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 600, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006157/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **JOSUE CARINHANHA CALDAS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1613338, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado,

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020

a partir de 1º de março de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 601, DE 2 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006736/2020-38, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **MARCOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE EHRHARDT JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3497763, lotado na Faculdade de Direito - FDA, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 10 de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### DESIGNAÇÃO

### PORTARIA Nº 605, DE 4 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003772/2020-41, resolve:

Art. 1º Designar, os abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Autoavaliação da Faculdade de Serviço Social – FSSO, na disposição a seguir:

I – Como titulares da categoria dos Docentes:

- a) Margarida Maria Silva dos Santos, matrícula Siape nº 1119921; e
- b) Milena Gomes de Medeiros, matrícula Siape nº 1133728.

II – Como suplentes da categoria dos Docentes:

- a) Sueli Maria do Nascimento, matrícula Siape nº 3060869; e
- b) Elvira Simões Barretto, matrícula Siape nº 1121158.

III – Como titular da categoria dos Técnicos-Administrativos, Mariana de Oliveira Brandão Carvalho, matrícula Siape nº 2168739.

IV – Como suplente da categoria dos Técnicos-Administrativos, Cristina de Souza Lira Gameleira, matrícula Siape nº 1120801.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020**

V – Como titular da categoria dos Discentes, Joelcio Jasckson Lima Silva, matrícula nº 17110317.

VI – Como suplente da categoria dos Discentes, Juan Douglas Silva de Sá, matrícula nº 17111793.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.833, de 21 de dezembro de 2018, do Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 606, DE 4 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003122/2020-34, resolve:

Art. 1º Designar, os abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos docentes na Classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, da Faculdade de Direito de Alagoas – FDA, na disposição a seguir:

I – Como titulares:

- a) George Sarmento Lins Junior, matrícula Siape nº 1121342, na qualidade também de Presidente;
- b) Andreas Joachim Krell, matrícula Siape nº 2121407; e
- c) Gabriel Ivo, matrícula Siape nº 2223577.

II – Como suplente, Olga Jubert Gouveia Krell, matrícula Siape nº 1204025.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 157, de 22 de março de 2007, do Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 608, DE 4 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007400/2020-55, resolve:

Art. 1º Designar, os abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, do Instituto de Ciências Sociais (ICS), na disposição a seguir:

I – Como titulares:

- a) Evaldo Mendes da Silva, matrícula Siape nº 1640054;
- b) Rachel Rocha de Almeida Barros, matrícula Siape nº 3145494; e
- c) Arim Soares do Bem, matrícula Siape nº 1518451.

II – Como Suplentes:

- a) Alice Anabuki Plancherel, matrícula Siape nº 1120594; e
- b) João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima, matrícula Siape nº 1350737.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020**

### **PORTARIA Nº 609, DE 4 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007398/2020-12, resolve:

Art. 1º Designar, os abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da classe C, com denominação de Professor Adjunto, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, do Instituto de Ciências Sociais (ICS), na disposição a seguir:

I – Como titulares:

- a) Amaro Xavier Braga Junior, matrícula Siape nº 1510653;
- b) José Alexandre da Silva Junior, matrícula Siape nº 1845562; e
- c) Luciana da Conceição Farias Santana, matrícula Siape nº 1758318.

II – Como Suplentes:

- a) Wendell Ficher Teixeira Assis, matrícula Siape nº 1582158; e
- b) Júlio Cezar Gaudêncio da Silva, matrícula Siape nº 1498038.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 610, DE 4 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005648/2020-23, resolve:

Art. 1º Designar **CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1299676, para substituir CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2494958, no exercício do cargo de direção/função (código CD-02) de Pró-Reitor de Extensão, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art. 38 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º O servidor designado no art. 1º também poderá substituir o titular nas suas ausências nas reuniões do Conselho Universitário (Consuni/Ufal), sem, contudo, gerar efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 612, DE 4 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045003/2019-31, resolve:

Art. 1º Designar, os abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Permanente de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências (CPA/RSC) dos integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

I – Como titulares:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020**

- a) Alex Cerqueira Lopes, matrícula Siape nº 1753156; e
- b) Pollyanna Isbelo Melo, matrícula Siape nº 1966799.

II – Como Suplentes:

- a) Mario Luiz Marochi Junior, matrícula Siape nº 1755177; e
- b) Claudiana Rose Melo Ferreira Almeida, matrícula Siape nº 1755395.

Art. 2º Homologar os atos praticados pela comissão constituída pela Portaria nº 410, de 13 de março de 2017, cuja composição foi prorrogada pela Portaria nº 2.253, de 28 de dezembro de 2017, ambas do Gabinete da Reitoria, no período compreendido entre o fim dessa prorrogação e 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir da qual vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

### **PORTARIA Nº 613, DE 4 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008098/2020-27, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) na forma do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Homologar os atos praticados pela comissão constituída por esta portaria a partir de 27 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Anexo Único

Cargo/Função	Titulares		Suplentes	
	Nome	Matrícula Siape	Nome	Matrícula Siape
Coordenador	Elvan Nascimento dos Santos Filho	1756479	Maria Danielma dos Santos Reis	2270384
Biólogo	Leonardo Broetto	3061390	Marvin Paulo Lins	2161777
Pesquisador	Wagner José Nascimento Porto	1640530	Lázaro Wender Oliveira de Jesus	1265581
Docente	Chiara Rodrigues de Amorim Lopes	1817930	Philippe Lima de Amorim	2197272
Representante da Sociedade Protetora dos Animais (SPA)	Cristiane Leite Magalhães	-	Carla Sofia Morais Cabral	-
Membro Médico Veterinário	Elisângela Patrícia Maia de Araújo	1838490	Jonatas Campos de Almeida	1393994
Membro Titular	Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes	2279267	Juliane Pereira da Silva	1935839



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020

### PORTARIA Nº 634, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009907/2020-72.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o COMITÊ ASSESSOR DO PIBITI.

Presidente	CPF	Siape	Unidade de lotação
Pierre Barnabé Escodro	195.530.698-27	1670912	Unidade Viçosa (Campus Ceca)
Membros Titulares	CPF	Siape	Unidade de lotação
Aline Cavalcanti de Queiroz	062.432.614-41	2272670	Campus Arapiraca
André Luiz Lins de Aquino	032.350.154-00	1647956	IC
Carlos Eduardo de Farias Silva	071.629.964-00	3081569	CTEC
Carlos Jacinto da Silva	902.792.554-20	1545463	IF
Emiliano de Oliveira Barreto	045.522.937-61	1298235	ICBS
Ig Ibert Bittencourt Santana Pinto	043.065.254-22	2554913	IC
Irinaldo Diniz Basílio Júnior	885.889.204-68	1553302	ICF
João Inácio Soletti	393.962.740-20	1121112	CTEC
João Paulo Lima Santos	039.083.094-17	1742402	CTEC
Jonatas Campos de Almeida	054.839.229-30	2393994	Unidade Viçosa (Campus Ceca)
José Henrique Araújo Lopes de Andrade	056.173.824-62	3934870	Campus Arapiraca
Luciano Aparecido Meireles Grillo	014.234.237-80	1653558	ICF
Magna Suzana Alexandre Moreira	759.989.474-87	1385304	ICBS
Rafael José Navas da Silva	918.375.961-15	2269621	CECA
Rian Gabriel Santos Pinheiro	077.149.194-85	1114959	IC
Sandra Helena Vieira de Carvalho	496.472.704-10	1121082	CTEC
Simoni Margareti Plentz Meneghetti	406.980.760-87	1515173	IQB
Tatiane Luciano Balliano	008.699.314-31	1775449	IQB
Willy CarvalhoTiengo	052.980.344-54	2626422	IC

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria começam a vigorar a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020

### DISPENSAR/DESIGNAR

#### PORTARIA Nº 611, DE 4 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044522/2019-82, resolve:

Art. 1º Dispensar **NEIZA DE LOURDES FREDERICO FUMES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121256, da função de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade.

Art. 2º Designar **JEAN BERNARDO DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Textos Braille, matrícula Siape nº 2177918, para exercer a função constante no art. 1º.

Art. 3º A função constante no art. 1º não integra o quadro de funções remuneradas desta Universidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### REDIRECIONAR/REVOGAR

#### PORTARIA Nº 658, DE 25 DE JUNHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001592-2020-22, resolve:

Art. 1º Redirecionar a Função Gratificada FG-01 do Núcleo de Estudos Humanísticos Transdisciplinares/NEHT para a Gerência de Transporte Setorial do Campus Arapiraca/Sede.

Art. 2º Revogar, a partir de 17 de junho de 2020, a Portaria 619/2019-GR, de 03/05/2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 90 em 17/05/2019.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### AUTORIZAÇÃO

##### PORTARIA Nº 522, DE 09 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005405/2020-85, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **FLÁVIO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1611415, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 11.05.2020 a 28.02.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 11.05.2020 a 08.07.2020.

##### PORTARIA Nº 523, DE 09 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041016/2019-31, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **ROSIENE TEODORO SANTANA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1611329, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 09.07.2020 a 28.02.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 528, DE 09 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010538/2020-10 resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 053/2020/SIASS, de 09/07/2020;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.296/2020 – LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA REV. 02 E LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA REV.01 ICBS/UFAL, de 27/10/2011;
- Considerando Portaria de designação nº 291 de 05/03/2020;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com percentual de 10% (dez por cento), a **RODRIGO FREITAS MONTE BISPO**, ocupante do cargo de DOCENTE, matrícula SIAPE 1997008, a partir de 01/04/2020, data posterior a interrupção de adicional no SIAPENET em virtude de Função Gratificada, por exercer suas atribuições no LAB. DE ANATOMIA e LAB. DE MICROSCOPIA.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 510, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011248/2020-46, resolve:

Art. 1º Designar **ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1783784, para exercer a função gratificada (código FG 01) de Gerente de Transportes da Superintendência de Infraestrutura/SINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

**\*Publicado no DOU de 02/07/2020, seção 2, pág. 21.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### DISPENSAÇÃO

PORTARIA Nº 501, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001592/2020-22, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17 de junho de 2019, **MARCELO KARLONI DA CRUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2483845, da função de Coordenador do Núcleo de Estudos Humanísticos Transdisciplinares/NEHT do Campus Arapiraca, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 19/06/2020, seção 2, pág. 20.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020

### PRORROGAÇÃO

#### PORTARIA Nº 543, DE 13 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009762/2020-10, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento de **JULIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2211199, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA, no período de 17.06.2020 a 31.01.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 01/19/GR.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 17.06.2020 a 13.07.2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### RATIFICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 518, DE 08 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011710/2020-85, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 25 de abril de 2020, do servidor **EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1186202, no HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA, onde desenvolve atividades tais como: assistência médica em Nefrologia a pacientes internados (UTI e enfermaria); assistência médica a pacientes em hemodiálise ambulatorial na Unidade de Nefrologia; emissão de parecer em Nefrologia; manuseio de fístulas e cateter central para hemodiálise em pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 25 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 519, DE 08 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011714/2020-74, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 25 de abril de 2020, da servidora **MARCELA ARAUJO GALDINO CALDAS**, Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 1983045, no HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA, onde desenvolve atividades tais como: assistência de enfermagem à pacientes em isolamento por suspeita e/ou confirmação de COVID-19; realização



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020**

de triagem dos pacientes antes de iniciar a hemodiálise; auxílio ao médico durante o implante de acesso central de paciente suspeito e/ou confirmado de COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 25 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 520, DE 08 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011715/2020-47, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 03 de junho de 2020, da servidora **ERIKA ELITA ARAUJO LESSA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1369981, no HU/HEMOTERAPIA, onde desenvolve atividades tais como: manipulação de amostras biológicas (sangue) de pacientes confirmados com COVID-19 na realização de testes laboratoriais; coleta de amostras biológicas (sangue) em pacientes com casos suspeitos para COVID-19 e demais pacientes; entrega dos hemocomponentes no setor com pacientes confirmados com COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 03 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 521, DE 08 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011718/2020-63, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 28 de maio de 2020, da servidora **ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS**, Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 3072395, no HU/CLINICA OBSTETRICA II, onde desenvolve atividades tais como: assistência de enfermagem à paciente no ciclo gravídico-puerperal e em abortamento; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; assistência ao parto normal e cesariana de alto risco, incluindo aquelas com COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas; assistência ao recém-nascido; realização de procedimentos invasivos; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 28 de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 532, DE 09 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011702/2020-10, resolve:

Art. 1º Ratificar, a partir de 27 de abril de 2020, a Lotação do servidor **WALFRIDO BISPO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Farmacêutico-área, matrícula SIAPE nº 1438053, no HU/FARMÁCIA DA UNIDADE COVID-19 exercendo as seguintes

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020**

atividades: reconciliação medicamentosa com os pacientes admitidos nas clínicas; acompanhamento dos pacientes em uso de antimicrobiano; acompanhamento dos pacientes em uso de albumina; entre outras;

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 27 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

### **PORTARIA Nº 533, DE 09 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011703/2020-80, resolve:

Art. 1º Ratificar a Lotação, a partir de 13 de maio de 2020, da servidora **MARTA JULITA COSTA TRINDADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1422301, no HU/ENDOSCOPIA, exercendo as seguintes atividades: lavagem e desinfecção dos aparelhos endoscópicos e colonoscópicos usados nos pacientes suspeitos de COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 13 de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

### **PORTARIA Nº 534, DE 09 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011705/2020-26, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 08 de maio de 2020, da servidora **LUCIANA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421365, no HU/ENDOSCOPIA, exercendo as seguintes atividades: prestar assistência à pacientes suspeitos de COVID-19 durante a realização de exames endoscópicos; limpeza e desinfecção do aparelho endoscópico; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 08 de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

### **PORTARIA Nº 536, DE 09 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011706/2020-96, resolve:

Art. 1º Ratificação da Lotação, a partir de 25 de abril de 2020, da servidora **EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421877, no HU/CEN. INT. DE NEFROLOGIA, exercendo as seguintes atividades: assistência de enfermagem à paciente suspeito/confinado de COVID-19 durante a hemodiálise e



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020**

suas intercorrências na Unidade COVID-19; isolamento COVID-19 na nefrologia; assistência no procedimento de passagem de cateter em paciente suspeito/confinado de COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 25 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

### **PORTARIA Nº 542, DE 10 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011723/2020-25, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 05 de maio de 2020, da servidora **SIMONE CLEIDE RODRIGUES DE JESUS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2030423, no HU/SERVICO SOCIAL, onde desenvolve atividades tais como: visita aos leitos de pacientes internados nas seguintes unidades: Unidade Materno Infantil, Unidade Neo Natal, Unidade de atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Clínica Oncológica, e Clínica Médica; orientação socioassistencial aos familiares dos referidos pacientes na sala da Unidade de Serviço Social; realização de mapeamento Social (ECO-MAPA) junto aos familiares dos pacientes internados na Unidade COVID (UTI e ENFERMARIA) e na Enfermaria de Isolamento a Gestante com suspeita/confirmada de COVID; atendimento e orientação relacionados a benefícios sociais e direitos de pacientes internados em Unidade COVID; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 05 de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### **REMOÇÃO**

### **PORTARIA Nº 516, DE 07 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços no 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011526/2020-09, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 1º de junho de 2020, a servidora **ADRIANA CESÁRIO COSTA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370706, do HU/CLÍNICA PEDIÁTRICA para o HU/CLÍNICA MÉDICA, onde desenvolve atividades tais como: prestar atendimento de enfermagem com conhecimento científico, técnico e humanizado; seguir os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) institucionais; protocolos e diretrizes da CCIH; prestar atendimento nos casos de urgência e emergência; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020**

### **PORTARIA Nº 524, DE 09 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011182/2020-82, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 28 de maio de 2020, o/a servidor/a **CHARLES ALBERTO REIS SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, matrícula SIAPE nº 2154957, do HU/CLÍNICA CIRÚRGICA para o HU/UTI GERAL (UNIDADE COVID), onde desenvolve atividades tais como: supervisionar e checar os leitos quanto a organização e os equipamentos necessários para a admissão do paciente no setor; realizar o dimensionamento de pessoal; escalar no livro de distribuição diária os Técnicos de Enfermagem e suas atribuições durante o turno de trabalho; prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica; graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 28 de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

### **PORTARIA Nº 525, DE 09 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011180/2020-39, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 23 de abril de 2020, a servidora **OLÍVIA MANUELA BERNARDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira-área, matrícula SIAPE nº 1543710, do HU/CLÍNICA CIRÚRGICA para o HU/UTI GERAL (UNIDADE COVID), onde desenvolve atividades tais como: checar os impressos de sinais vitais, balanço hídrico e prontuário; prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; instalar dispositivos invasivos: sondas gástricas, enterais e vesicais, punções periféricas, aspiração de secreções de vias aéreas e traqueais e realizar junto a equipe multiprofissional o transporte de paciente crítico, em ventilação mecânica, para exames de tomografia, assim como acompanhar o paciente a sua clínica de origem após a alta da Unidade COVID; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 23 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

### **PORTARIA Nº 526, DE 09 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005702/2020-20, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2019, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, matrícula SIAPE nº 1120638, do HU/CTA para o HU/UDIP (HOSPITAL



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020**

DIA), onde desenvolve atividades tais como: realizar acolhimento e aconselhamento dos usuários que buscam os serviços de testagem para infecções sexualmente transmissíveis (IST); ofertar cuidados relacionados ao gerenciamento de risco no contexto das IST, baseados em orientações comportamentais, de forma individual, e ofertar a realização de testes rápidos diagnósticos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C; emitir os laudos dos testes rápidos e entregar aos usuários durante o aconselhamento pós-teste e encaminhar os pacientes com testes reagentes para atendimento; realizar notificação no SINAN e informar as estatísticas mensais à Coordenação da UDIP, à Divisão de Enfermagem e ao SISLOG; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 10 de janeiro de 2019 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 527, DE 09 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011170/2020-18, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 28 de maio de 2020, o/a servidor/a **LUIZ ALVES SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370697, do HU/CLÍNICA CIRÚRGICA para o HU/UTI GERAL (UNIDADE COVID), onde desenvolve atividades tais como: realizar punção venosa periférica; preparar e administrar medicações; prestar assistência aos pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas e instalar precauções de contato e respiratório a depender da patologia; realizar os curativos de feridas limpas cirúrgicas e de úlceras por pressão em estágio I e II; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 28 de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 529, DE 09 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005700/2020-74, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2020, o/a servidor/a **ÉRIKA MARTINS DIONÍSIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421847, do HU/TRIAGEM (CLÍNICA OBSTÉTRICA) para o HU/AMBULATÓRIO IV (CARDIOLOGIA), onde desenvolve atividades tais como: executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando a chamada ao consultório; organizar e manter atualizado os prontuários; participar das atividades de assistência básica; realizar assistência de enfermagem, tais como: verificação de sinais vitais, glicemia capilar e medicação antropométrica dos pacientes em atendimento com os especialistas, quando necessário; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 16 de janeiro de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020

### PORTARIA Nº 530, DE 09 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009267/2020-86, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 1º de maio de 2020, o/a servidor/a **DIONARY PACHECO CHAVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, matrícula SIAPE nº 1422352, do HU/MEDICINA NUCLEAR para o HU/HEMOTERAPIA, onde desenvolve atividades tais como: planejar, executar, coordenar, supervisionar e avaliar os procedimentos hemoterápicos e de Enfermagem nas Unidades, visando assegurar a qualidade do sangue, hemocomponentes e hemoderivados, coletados e infundidos; desenvolver e atualizar os protocolos relativos à atenção de enfermagem ao paciente em Hemoterapia, pautados nesta norma, adequadas às particularidades do serviço; estabelecer ações de treinamento operacional e de educação permanente, de modo a garantir a capacitação e atualização dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem que atuam em Hemoterapia; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

### PORTARIA Nº 531, DE 09 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011521/2020-47, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 8 de junho de 2020, o/a servidor/a **ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1255137, do HU/AMBULATÓRIO PRÉ-NATAL para o HU/BANCO DE LEITE, onde desenvolve atividades tais como: ler diariamente os registros no livro de ocorrências do Banco de Leite Humano (BLH) e anotar a cada turno assuntos pertinentes ao bom funcionamento do setor; realizar atividades de enfermagem registradas pela enfermeira no livro de distribuição do setor. Na ausência do enfermeiro (a), seguir as normas estabelecidas pelo COFEN/COREN/Divisão de Enfermagem (prestar assistência de enfermagem no 6º andar sob supervisão do enfermeiro desse setor); acolher o binômio (mãe e filho) e acompanhante, conforme a Política Nacional de Humanização.; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 8 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

### PORTARIA Nº 538, DE 10 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010447/2020-42, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 20 de março de 2020, a servidora **DORIANE GONÇALVES DE SÁ**, Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 1435360, do HU/CLINICA CIRURGICA para o HU/GER DE RISCO, onde desenvolve atividades tais como: realizar

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020**

investigação de Eventos Adversos (EA) relacionados a assistência a saúde e incidentes ocorridos com o paciente; avaliar quedas, perda de cateteres, extubação acidental, entre outros tipos diversos de incidentes que ocorra com o paciente; realizar rotineiramente em todos os setores da substituição treinamento em serviço: para pacientes, colaboradores e acompanhantes; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 20 de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 540, DE 10 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011728/2020-84, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 04 de junho de 2020, o servidor **JOSE ELSON GAMA DE LIMA**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1437112, do HU/F RESPIRATORIA para o HU/UTI GERAL, onde desenvolve atividades tais como: atendimento a pacientes com doenças imunossupressoras, doenças infecto-contagiosas, incluindo suspeitos/positivos de COVID-19; aspiração de secreção traqueal de pacientes imunossupressores ou suspeitos/confirmados de COVID-19; realização de procedimento de intubação e extubação ou adaptação de VNI em pacientes imunossupressores, e infecto-contagiosas (COVID-19); entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 04 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 541, DE 10 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011725/2020-68, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 1º de maio de 2020, o servidor **JEFFERSON GUIMARAES GAMENHA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421691, do HU/UTI GERAL para o HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA, onde desenvolve atividades tais como: assistência prestada a pacientes com COVID no UTI COVID e Nefrologia; manipulação de material cirúrgico e perfuro cortante a pacientes com COVID; realização de punção venosa, fístulas em paciente com COVID na UTI COVID e Nefrologia; coleta de exames em pacientes com COVID; atendimento de urgência e emergência a pacientes com COVID; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020

### REVOGAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 537, DE 10 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012017/2020-41, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 510, de 30 de junho de 2020, publicada no DOU de 02 de julho de 2020, seção 02, pág. 21, que no art. 1º designa o Servidor **ANDERSON FERNADES VERA CRUZ**, SIAPE Nº 1783784, para exercer a função gratificada (código FG 01) de Gerente de Transportes da Superintendência de Infraestrutura/SINFRA.

Art. 2º Designar **JOSÉ ROBERTO ANTUNES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1119513, para exercer a função gratificada do art. 1º.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 13/07/2020, seção 2, pág. 20.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 102 – de 15 de Julho de 2020 - Publicação em: 15 de Julho de 2020

### AUDITORIA GERAL

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA nº 017/2020/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar a Administradora **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA** – SIAPE 20161373 – para executar a ação de auditoria Ação Global AG007/2020 – Análise da transparência da relação da UFAL com a Fundepes, constante do PAINT 2020.

O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 15/07/2020 à 18/09/2020.

O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

Maceió/AL, 14 de julho de 2020.

#### PORTARIA nº 018/2020/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar a Administradora **MARIANA DE MELO ALMEIDA** – SIAPE 2195227 – para executar a ação de auditoria Ação Global AG012/2020 – Avaliação dos controles destinados à gestão e fiscalização de contratos - cessão, de espaços físicos, constante do PAINT 2020.

2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 15/07/2020 à 16/11/2020.

3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

Maceió/AL, 14 de julho de 2020.

#### PORTARIA nº 019/2020/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar a Administradora **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA** – SIAPE 20161373 – para executar a ação de auditoria Ação Global AG017/2020 – Avaliação da transparência na divulgação de informações sobre licitações e contratos, constante do PAINT 2020.

2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 15/07/2020 à 15/10/2020.

3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

Maceió/AL, 14 de julho de 2020.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO